



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 41/2005
30/11/2005

“DÁ O NOME DO SENHOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS A RUA QUE ESPECIFICA”.

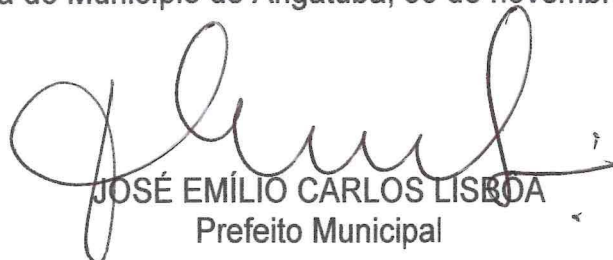
JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram legalmente conferidas:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º A Rua 4, localizada no Bairro da Boa Vista, passa a denominar-se “Rua José Antonio dos Santos”.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de novembro de 2005.



JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
30/11/2005

MARIA REGINA PEREIRA
Secretária